

PLANO DE SALVAGUARDA DA TAPADA DAS NECESSIDADES

Contributo para a Discussão Pública

1.6.2021-1.7.2021

No seguimento da documentação disponibilizada pela CML sobre o Plano de Salvaguarda da Tapada das Necessidades, i.e., o seu ante-plano (datado de Maio de 2021) e respectivas peças desenhadas (<https://cidadania.lisboa.pt/consulta-publica/detalhe/2112/plano-de-salvaguarda-da-tapada-das-necessidades>), submete-se à apreciação da CML o seguinte contributo dos abaixo assinados, em representação do Fórum Cidadania Lx:

1.Considerandos

1.1.A Tapada das Necessidades é um **Jardim Histórico**, certamente o primeiro “jardim paisagista” de Portugal, e como tal é um **Monumento**, pelo que toda e qualquer intervenção neste jardim terá que obedecer à Carta de Florença (Maio de 1981) nomeadamente no que se refere à sua manutenção, conservação, restauro e reconstrução, e respectivos projectos, respeitando escrupulosamente o que a mesma refere quanto à necessidade de se evitarem obras que possam colocar em risco o equilíbrio ecológico da Tapada, e ao espírito da Carta de Veneza (1964), no que toca ao seu edificado, decoração e “arquitectura da água”.

Nesse sentido, consideramos fundamental e de aplaudir o envolvimento determinante da Associação de Jardins e Sítios Históricos, enquanto peritos, na elaboração deste Plano de Salvaguarda da Tapada das Necessidades, envolvimento que está plasmado em todo o Ante-Plano, e que é o elemento central do referido Plano agora divulgado pela CML. Esperamos que o mesmo envolvimento se mantenha aquando da elaboração e da implementação do projecto global e do acompanhamento das respectivas obras.

1.2. A Tapada das Necessidades está classificada como **Imóvel de Interesse Público** (Decreto-Lei nº 8/1983, de 24 de Janeiro), com **Zona Especial de Protecção** publicada em Portaria nº 552/96, de Outubro de 1996), pelo que toda e qualquer intervenção na Tapada tem que respeitar a Lei de Bases que regulamenta a protecção e valorização do Património Cultural (Lei 107/2001), designadamente no que se refere ao cumprimento dos artigos 40º (impacte de grandes obras e projectos), 44º (defesa da qualidade ambiental e paisagística), 45º (projectos, obras e intervenções), 51º (intervenções) e sgs.

Nesse sentido, consideramos fundamental o envolvimento directo e contínuo dos serviços da Direcção-Geral do Património Cultural (DGPC), no delinear do caderno de encargos e no acompanhamento das obras subsequentes, bem como na validação das equipas multidisciplinares que serão contratadas pela CML para o efeito.

1.3. A Tapada das Necessidades não é propriedade da CML mas sim do **Estado Português**, que a cedeu ao Município em Outubro de 2008, para que a CML fizesse o que o Estado - Ministérios da Agricultura e dos Negócios Estrangeiros - não fez em muitas décadas, ou seja, restaurá-la em todo o seu esplendor.

Nesse sentido, é nossa convicção que todo e qualquer programa de concessão e exploração do edificado da Tapada a privados, para efeitos da sua transformação em equipamento de restauração seria não só contrário ao espírito do protocolo e, portanto, motivo para revogação do mesmo como, mais grave, resultaria na quebra do equilíbrio ecológico e paisagista referido no ponto 1.1.

1.4. Contudo, não podemos deixar de criticar o facto de o presente Plano de Salvaguarda ser publicado pela CML em Maio de 2021, em resposta ao agudizar generalizado da **polémica** em torno da concessão comercial anunciada pela mesma CML, feita meses antes, de grande parte dos edifícios da Tapada a um privado (*Bananacafé*) – desconhece-se se com contrato, e os termos respectivos - e no decurso de um concurso público, também ele envolto em polémica.

Essa polémica subiria de tom ao tomar-se consciência dos termos do projecto de reconversão desse edificado proposto pelo concessionário à CML (projecto da autoria do arq. Pedro Reis) no qual se defende várias demolições e outras tantas construções novas, com o propósito de rentabilizar o investimento pela transformação de todo o recinto do antigo zoo num restaurante em novo edifício dissonante e envidraçado (com escavação em subsolo), e a reconversão de uma série de outros edifícios em centro interpretativo, anfiteatro e quiosque, implicando movimentações de terras e obras de carácter infraestrutural em clara contradição com o que se defende como intervenção num Jardim Histórico, quebrando, portanto, o equilíbrio ecológico e paisagístico do local.

Ou seja, a ideia que a CML transmite à população é a seguinte: este Plano de Salvaguarda da Tapada foi anunciado e posto em discussão pública unicamente devido à polémica instalada*, é um Plano feito depois (?) de haver um concurso público, cujo caderno de encargos (e o projecto que se lhe seguiu) a ser executado, inviabilizará o objecto do próprio Plano: a salvaguarda da Tapada.

1.5. É fundamental que a Tapada das Necessidades mantenha o seu carácter de jardim de uma certa forma de **recolhimento**, de fruição da **Natureza**, de direito ao **silêncio**, e em que a **Água** assume papel central e, por isso mesmo, a reabilitação de todos os elementos da “arquitectura da água” seja a prioridade das prioridades, para mais estando nós na presença de um galeria do Aqueduto das Águas-Livres, Monumento Nacional e património candidato ao estatuto UNESCO.

A Tapada das Necessidades não é um jardim de passagem ou de atravessamento!

A sua preservação depende também e muito da **vigilância** que for feita, de um **horário estritamente diurno**, como se de um Jardim Botânico se tratasse.

*Petição entregue na Assembleia da República pela Salvaguarda da Tapada com mais de 11 mil subscritores, da autoria dos Amigos da Tapada das Necessidades (ATN). Debate organizado pelos ATN na própria Tapada. Petição entregue na Assembleia Municipal de Lisboa. Vários artigos de imprensa.

2. Análise ao Plano de Salvaguarda (Ante-Plano/Relatório Prévio/Peças Desenhadas)

2.1. Em termos gerais, o **Plano de Salvaguarda em apreço apresenta-se imaculado do ponto de vista histórico e técnico**, na sua memória justificativa e descritiva, mas também nas propostas e prioridades apresentadas, pelo que não temos dúvidas que o seu cumprimento escrupuloso por parte da CML inviabilizará a quase totalidade do programa da concessão e do projecto de arquitectura que se lhe seguiu e, portanto, terminará com a polémica de que, desnecessariamente, a própria CML foi responsável, É tempo de começar a restaurar todo o sistema da arquitectura da água, estatuária, edificações, mas também o solo e uma drenagem capaz. É preciso tratar dos maciços arbóreos, dos caminhos. É preciso dotar a Tapada de vigilância em permanência, com 3-4 vigilantes a tempo inteiro. É preciso dotar a Tapada de sinalética capaz, simples e não intrusiva, que privilegie a legendagem de árvores e plantas, estátuas e edificado histórico.

2.2. No que concerne aos **edifícios cuja demolição, e posterior reconstrução para alteração de uso, é proposta no ante-plano** do presente Plano, essencialmente na zona Norte da Tapada, na série de pequenos edifícios onde funcionaram os serviços de laboratório da Estação de Agronomia, e ainda que sobre os mesmos não tenha sido tecida nenhuma consideração do ponto de vista histórico-patrimonial a nível nacional no parecer da DGPC, consideramos ser imprescindível que a CML, até por razões de reaproveitamento/reconstrução das mesmas por forma a não se ferir a Tapada com novas construções, garanta a pronúncia dos seus Serviços:

- Estrutura consultiva do PDM sobre o eventual não interesse dessas edificações.
- Engenharia de estruturas sobre a irrecuperabilidade dessas edificações.

2.3. Uma vez esgotada a possibilidade de recuperação dessas edificações, há que garantir o **cumprimento escrupuloso do texto do Ante-Plano**, ou seja: exige-se que as

novas construções a edificar no local das já assinaladas, apresentem estéticas, materiais e volumetrias que em nada destoem ou agridam o espírito do local.

2.4. Por outro lado, os **novos usos** a dar a todos os edifícios, quer sejam os para recuperar, reconstruir ou construir de raiz, **deverão todos eles ser do foro didático, formativo, cultural** e na perspectiva de valorização da Tapada e do público em geral.

Assim, a CML deverá garantir-lhes, em sintonia com a Junta de Freguesia, DGPC, Associação de Jardins e Sítios Históricos, Associação de Arquitectos Paisagistas e, obviamente, Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) e outros, os seguintes usos: Escola de jardinagem, floricultura, banco de sementes, estufa, centro documental da história da Tapada, *atelier* de restauro de estatuária (com a possibilidade de o público assistir ao restauro das peças), serviços de apoio à Tapada, espaço-jovem, etc.

Finalmente, todas as construções consideradas espúrias deverão ser demolidas e no seu local plantadas árvores ou arbustos, conforme os casos, ou, simplesmente, terreno livre.

2.5. Antigo Zoo

Este é o único ponto em que o presente Plano (ante-plano/relatório prévio/peças desenhadas) é dúbio quanto a definir-se claramente a sua recuperação e o novo uso a dar-lhe em termos de projecto futuro, não tanto aos torreões, que serão para recuperar escrupulosamente e com uso didático, segundo é afirmado, mas **ao edifício dos anos 40 que se encontra ao centro do recinto**, antigo escritório da Estação Agronómica.

De facto, o texto refere-o por duas vezes como quiosque e uma como restaurante (peças desenhadas), gerando confusão.

De facto, **é um edifício sem grande valia histórica-arquitectónica, contudo, está perfeitamente inserido no recinto, pelo que a sua reconversão em quiosque/cafetaria/gelataria/casa-de-chá, sem alteração de volumetria actual, telhado e fachada, será sempre uma mais-valia para a Tapada.**

A sua recuperação com este uso não implicará nem a introdução de elementos/edifícios “marca de autor” dissonantes no recinto, nem escavações em

subsolo, nem infraestruturas sofisticadas, nem iluminação artificial, nem colunas de som. E uma esplanada nesses termos, balizada pelos torreões, será perfeitamente passível de ser montada e desmontada dentro do recinto, sem grande dificuldade, diariamente, quando necessário.

Somos frontalmente contra a transformação do antigo zoo em restaurante, pois a existência deste, ao contrário de uma cafetaria, casa-de-chá ou gelataria, será totalmente incompatível com a Natureza e o espírito idílico e romântico do local, e com o texto do próprio relatório prévio do Plano, que tão bem o realça, porque tal restaurante significará indubitavelmente: poluição (ruído, lixo, visual), abuso do espaço público (esplanada desmedida, corta-ventos), insegurança e barulho (horário alargado), estacionamento de clientes, etc.

Assim, se por um lado temos um texto de ante-plano/relatório a pugnar por uma cafetaria, por outro, deixa-se no ar a hipótese “restaurante”, designadamente em 2 peças desenhadas. Este é mesmo o único ponto dúbio de todo o Plano

2.6. Quiosque no topo Sul da clareira

Temos sérias dúvidas da bondade da ideia de um quiosque neste local, pois o mesmo significará estar-se a rematar uma zona central e desafogada da Tapada com uma estrutura metálica (todos os quiosques implantados em Lisboa o são...) claramente dissonante da envolvente, uma zona, por sinal, que já é rematada por uma árvore esplendorosa.

Portanto, tal quiosque não só tenderá a ser um foco de ruído e aglomeração de pessoas, lixo, etc. (como todos os quiosques do promotor em causa o são), como, a menos que apenas sirva café, refrigerante e gelados, como em termos de material e estética em nada será adequado a este jardim-monumento.

2.7. Estufa: cremos que a estufa deverá ser isso mesmo, uma estufa!

Sabemos que existe uma grande dificuldade das entidades públicas e privadas em lidarem com as estufas, deixando-as ao abandono e sem programa de recuperação e utilização capaz, um pouco por todo o país e em especial em Lisboa (ver estufas do Museu da Cidade, Jardim Tropical, Jardim Botânico da Politécnica, Palácio Burnay, etc.,

etc.), mas a estufa da Tapada das Necessidades poderá ser a pedra-de-toque necessária para que se consiga mudar essa mentalidade.

3. Propostas avulsas:

3.1. Considerando que estamos perante um conjunto monumental (palácio, convento, tapada, chafariz) que constitui na sua quase totalidade uma unidade pré-terramoto, evidência rara em Lisboa, e que, portanto, a **Tapada e o Palácio das Necessidades** são indissociáveis um do outro, é nossa convicção que a CML deve aproveitar esta oportunidade para recuperar essa unidade que foi quebrada na segunda metade do século XX. Para isso deve trabalhar em conjunto com o **MNE** por forma a ser possível aos visitantes da Tapada acederem ao jardim de buxo do Palácio desde a Tapada e, pontualmente, organizarem-se visitas acompanhadas aos interiores deste magnífico palácio, completamente desconhecido para a grande maioria das pessoas.

Em conformidade, devem ser reunidos esforços públicos para que, finalmente, o conjunto monumental das Necessidades seja classificado Monumento Nacional.

3.2. **A CML deve garantir a gestão total da Tapada** e a manutenção permanente do arvoredo, plantas e todo o conjunto relativo à arquitectura da água, pelo que é vital que exista uma estrutura residente de **apoio técnico à Tapada**, composta por jardineiros e paisagistas dos Serviços da CML, bem como apoio periódico de especialistas em hidráulica.

3.3. A CML deve aproveitar o restauro do imponente conjunto joanino da cascata e lago fronteiro à **Casa do Regalo**, para garantir, a médio-prazo, a saída desta pelos serviços de apoio ao antigo Presidente da República, dr. Jorge Sampaio, a fim de proceder à demolição do acréscimo espúrio que lhe foi acoplado e devolver-lhe a graciosidade do conjunto, quiçá devolvendo-lhe a função de *atelier*, agora, de restauro de estatuária. A envolvente joanina assim o merece.

3.4. A CML deve assegurar a elaboração de **relatórios periódicos** sobre o estado da Tapada, disponibilizando-os ao público.

3.5. A CML deve assegurar o **financiamento anual** a toda a gestão da Tapada, inscrevendo-a em sede de Orçamento, recorrendo para tal às verbas provenientes das receitas **do Casino de Lisboa e das taxas turísticas** e estipulando uma percentagem das mesmas para o efeito, em sede de compromisso pluri-anual.

3.6. A CML deve assegurar que todo o **mobiliário urbano** a colocar na Tapada seja revivalista do espírito do local, não permitindo a presença de bancos, bebedouros ou candeeiros contemporâneos.

3.7. Finalmente, a CML, em sintonia com o já referido no ponto 2.4., deve garantir a redacção de uma **brochura** com a história da Tapada, para dar aos visitantes, bem como a elaboração de **folheto/sinalética** sobre a avifauna e os exemplares arbóreos mais significativos e monumentais.

C.C. AML, 13ª Comissão da AR, MNE e Min.Agricultura.

Lisboa, 28 de Junho de 2021

Pelo Fórum Cidadania Lx

██
██
██
██